



DECRETO NÚMERO 8831 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal ANA CELIA DE OLIVEIRA LUGERO, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11963/2008, em especial a Portaria nº 032, de 18 de junho de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 80 publicada em 18 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, c/c parágrafo único do artigo 1º da LC nº 23/2022, com proventos integrais com redução de idade para cada ano que exceder a 30 anos, à servidora pública municipal **ANA CELIA DE OLIVEIRA LUGERO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 23.237.824-1 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, nos termos da Portaria nº 032, de 18 de junho de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de julho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA-11963-2008/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064